



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBVENÇÃO LEI MUNICIPAL 1.430 DE 14 DE OUTUBRO DE 1998.

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DE DELF.....R\$ 750.000,00
A CISLAP..... Concede Subvenções e Contribuições e dá outras providências.

19 - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL

SUBVENÇÕES SOCIAIS

JOSÉ GERALDO FRANCO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

TRABALHADORES RURAIS.....R\$ 10.000,00
AO SINDICATO TRABALHADORES DA PREFEITURA.....R\$ 10.000,00

Faz saber que a Câmara Municipal de Delfinópolis **APROVOU** e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenções e Contribuições, no total de R\$1.077.060,00 (Hum Milhão, Setenta e Sete Mil e Sessenta Reais), através das seguintes dotações orçamentárias:

03 - DIVISÃO DE GABINETE

TRANSFERÊNCIAS AO ESTADO E AO DISTRITO FEDERAL

CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR/MG.....R\$ 10.000,00
MANUTENÇÃO CONVÊNIO C/JUDICIÁRIO.....R\$ 10.000,00
CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL.....R\$ 10.000,00

CONTRIBUIÇÕES CORRENTES

AO IBAM.....R\$ 860,00
A AMEG.....R\$ 5.000,00
A EMATER.....R\$ 23.000,00
A ASSOCIAÇÃO COM.DELF. DE RADIODIFUSÃO.....R\$ 10.000,00
A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE DELFINÓPOLIS.....R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

2

18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBVENÇÕES SOCIAIS

DE OLHOS D'ÁGUA.....	R\$	20.000,00
A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DE DELF.....	R\$	40.000,00
A CISLAP.....	R\$	750.000,00
	R\$	28.200,00

19 - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL

SUBVENÇÕES SOCIAIS

AO SINDICATO RURAL DE DELFINÓPOLIS.....	R\$	10.000,00
AO SINDICATO TRABALHADORES RURAIS.....	R\$	10.000,00
AO SINDICATO TRABALHADORES DA PREFEITURA.....	R\$	10.000,00

AOS CONSELHOS DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

DE DELFINÓPOLIS.....	R\$	10.000,00
DE BABILÔNIA.....	R\$	10.000,00
DE OLHOS D'ÁGUA.....	R\$	10.000,00
A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.....	R\$	20.000,00

18 - DIVISÃO DE TURISMO E ESPORTE

SUBVENÇÃO SOCIAL AOS CLUBES:

AMÉRICA FUTEBOL CLUBE.....	R\$	10.000,00
VILA NOVA FUTEBOL CLUBE.....	R\$	10.000,00
UNIDOS DA PONTE.....	R\$	10.000,00

19 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SUBVENÇÕES SOCIAIS AS CAIXAS ESCOLARES

ESCOLA ESTADUAL DE DELFINÓPOLIS.....	R\$	10.000,00
--------------------------------------	-----	-----------

Jose Geraldo Franco Martins
Prefeito Municipal
Delfinópolis - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

3

SUBVENÇÕES SOCIAIS A CRECHES:

DE DELFINÓPOLIS.....	R\$	20.000,00
DE OLHOS D'ÁGUA.....	R\$	40.000,00
DE BABILÔNIA.....	R\$	40.000,00

Art. 2.º Os pagamentos das Subvenções de que trata o artigo anterior, desta Lei, somente serão autorizados pelo Executivo Municipal, mediante apresentação de personalidade jurídica da Entidade ou Instituição, beneficiada por esta Lei.

§ 1.º Para recebimento da Subvenção de que trata o artigo anterior, fica a entidade ou instituição, beneficiadas, obrigadas a apresentação de balancete ou balanço, prova da aplicação da Subvenção recebida.

§ 2.º As dotações acima poderão ser suplementadas na forma do previsto do Orçamento vigente do Município.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor a partir de 1.º (primeiro) de Janeiro de 1999 (Hum Mil Novecentos e Nove).

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 14 de Outubro de 1998.

CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR/MG.....	R\$	10.000,00
MANUTENÇÃO CONVÊNIO C/JUDICIÁRIO.....	R\$	10.000,00
CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL.....	R\$	10.000,00

CONTRIBUIÇÕES CORRENTES

AO IBAM.....	R\$	860,00
A AMEG.....	R\$	5.000,00
A EMATER.....	R\$	23.000,00
A ASSOCIAÇÃO COM.DELF. DE RADIODIFUSÃO.....	R\$	10.000,00
A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE DELFINÓPOLIS.....	R\$	10.000,00

ARAL/llv

José Geraldo Franco Martins
PREFEITO MUNICIPAL

